



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – BDCTI

### TÍTULO DO PROJETO

**Projeto de Internacionalização da Plataforma de Eixos Tecnológicos da UFJF**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Diretoria de Relações Internacionais fazem público o processo de seleção para o **Projeto de Internacionalização da Plataforma de Eixos Tecnológicos da UFJF** por meio de Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - BDCTI para o preenchimento de 2 vaga(s) para bolsistas.

### **1 DURAÇÃO E PAGAMENTO DE BOLSAS**

1.1 A participação de bolsistas no **Projeto de Internacionalização da Plataforma de Eixos Tecnológicos da UFJF** terá a duração de 12 meses, prorrogáveis por igual período.

1.2 É de responsabilidade do(a) orientador(a) informar o número de horas efetivamente exercidas pelo(a) discente. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador.

1.3 É dever do(a) discente acompanhar mensalmente o registro de sua frequência, feita pelo(a) orientador(a).

#### **1.4 É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:**

- 1.4.1 atividades iniciadas anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;
- 1.4.2 término da participação do(a) discente no projeto;
- 1.4.3 término do vínculo de graduação do(a) discente;
- 1.4.4 solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

### **2 NORMAS**

A participação no **Projeto de Internacionalização da Plataforma de Eixos Tecnológicos da UFJF** somente será admitida após o atendimento de todas as condições necessárias para o cadastramento e a devida efetivação pela junto a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig). A referida documentação deverá ser apresentada de acordo com o [manual da Fapemig](#).

2.1 O regime de participação de bolsistas é de **20 horas semanais** de atividades.

2.2 As atividades serão realizadas presencialmente na Diretoria de Relações Internacionais.

2.3 A bolsa BDCTI não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 É vedada a participação no processo seletivo do(a) discente no **Projeto de Internacionalização da Plataforma de Eixos Tecnológicos da UFJF** se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições:

- 2.3.1 não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto e
- 2.3.2 tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.

2.4 Só poderão ser chamados para atuar no projeto os(as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência assinada pelo(a) discente para que o próximo classificado a assumam.

2.5 O(A) discente será excluído(a) por:

- I – modificação das condições regulamentares que determinaram a participação;
- II – abandono do Curso ou trancamento de todas as disciplinas do período;
- III – solicitação de desligamento apresentada pelo(a) discente ao orientador e
- IV – descumprimento ou cumprimento insatisfatório de suas atribuições.



O desligamento do(a) discente se dará de ofício ou por solicitação do orientador após recebimento do Termo de Desligamento/Desistência do Bolsista, devidamente assinado pelo orientador e pelo(a) discente.

Observação: A lista de inscrição de estudantes no processo seletivo poderá ser online, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos, bem como a Ata com o nome dos bolsistas presentes (que participaram do processo seletivo) a qual, durante o ensino remoto, poderá ser digitada pelo orientador.

### **3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO**

- 3.1 Para a Bolsa 1 (P7), as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista são:
  - 3.1.1 Traduzir e revisar para o inglês material institucional como sites, projetos, material de divulgação, e-mails, dentre outros;
  - 3.1.2 Editar e atualizar o(s) site(s) de divulgação científica das ações de internacionalização DRI/PROPP;
  - 3.1.3 Coordenar com a Diretoria de Imagem a produção e disseminação de material de divulgação do das ações de internacionalização DRI/PROPP;
  - 3.1.4 Criar e monitorar protocolos para a submissão de projetos internacionais;
  - 3.1.5 Produzir relatórios técnicos sobre a evolução do projeto.
- 3.2 Para a Bolsa 2 (P4), as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista são:
  - 3.2.1 Desenvolver ferramentas automatizadas de raspagem de dados para subsidiar os processos de tomadas de decisão nas ações de internacionalização constantes neste projeto;
  - 3.2.2 Integração das ferramentas de coleta de dados;
  - 3.2.3 Integração das ferramentas com os sites da UFJF;
  - 3.2.4 Produzir os formulários de inscrição e de avaliação, bem como as máscaras para certificados de participantes das ações de internacionalização DRI/PROPP;
  - 3.2.5 Tratar os dados coletados nas inscrições e produzir as listas oficiais de inscritos das ações previstas;
  - 3.2.6 Produzir relatórios técnicos sobre a evolução do projeto.

### **4 INSCRIÇÃO**

- 4.1 Para a Bolsa 1 (P7), poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:
  - 4.1.1 Certificação de proficiência linguística no idioma inglês correspondente ao nível CEFR (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas) B2 ou superior;
  - 4.1.2 Ser discente de um dos seguintes cursos (comprovação por meio do histórico escolar): *Artes Visuais (Bacharelado), Design ou Rádio, TV e Internet; Letras/Inglês (Bacharelado)*
  - 4.1.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
  - 4.1.4 Disponibilidade para cumprir as atividades presencialmente na DRI.
- 4.2 Para a Bolsa 2 (P4), poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:
  - 4.2.1 Certificação de proficiência linguística no idioma inglês correspondente ao nível CEFR (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas) B2 ou superior;
  - 4.2.2 Ser discente de um dos seguintes cursos (comprovação por meio do histórico escolar): *Engenharias, Ciência da Computação, Estatística ou Sistemas de Informação;*
  - 4.2.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
  - 4.2.4 Disponibilidade para cumprir as atividades presencialmente na DRI.
- 4.3 Para inscrever-se, o(a) discente interessado deve preencher o formulário de inscrição via Google Forms, disponível no link <https://forms.gle/jvwxDA7NXToXNKbA6> e anexar o certificado de



proficiência linguística.

4.4 Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a inscrição mais recente.

4.5 A ausência de quaisquer documentos comprobatórios implicará em desclassificação do(a) candidato(a).

4.5 Caberá à Propp e à DRI a ampla divulgação do edital de seleção por meio das mídias sociais da diretoria, no site da UFJF e no portal do estudante, etc.

## **5 PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção do(s) discente(s) é de responsabilidade da Propp e da DRI, de acordo com os seguintes critérios:

5.1 A seleção constará de: análise de currículo e proficiência linguística e de entrevista

5.1.1 A análise de currículo considera, se devidamente comprovados, a experiência do candidato(a) na atuação em projetos de extensão, iniciação científica, monitoria ou similares que tenham relação direta com a UFJF. Todos os documentos comprobatórios devem ser juntados em um único arquivo e anexados ao processo de inscrição.

5.1.2 A proficiência será avaliada com a comprovação de certificado válido de proficiência linguística. Todos os documentos comprobatórios devem ser juntados em um único arquivo e anexados ao processo de inscrição.

5.1.3 A entrevista versará sobre a experiência pregressa do candidato(a). Algumas partes da entrevista podem ser conduzidas em língua inglesa.

5.2 Critério(s) de desempate: proficiência linguística

5.3 O formulário de inscrição estará disponível entre os dias 15/05/2024 e 22/05/2024. A conferência da documentação comprobatória será feita até o dia 24/05/2024, as entrevistas serão feitas no dia 27/05/2024 e o resultado dos selecionados, bem como a lista de espera, será divulgado por meio de publicação no Portal do Estudante e no Instagram da DRI até o dia 29/05/2024, além de comunicação direta por email aos inscritos.

5.4 Havendo desistência, a DRI comunicará ao discente subsequente na lista de espera sobre a disponibilidade de vaga.

5.6 As dúvidas e questionamentos podem ser encaminhados para o email [gerencia.dri@ufjf.br](mailto:gerencia.dri@ufjf.br).

## **6 RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

15/05/2024 a 22/05/2024

LOCAL:

<https://forms.gle/ivwxDA7NXToXNKbA6>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

a definir, vide item 5.3 deste edital

LOCAL:

online, a definir, vide item 5.3 deste edital

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

vide item 5.3 deste edital

LOCAL:

online, vide item 5.3 deste edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Juiz de Fora, MG, 15 de maio de 2024.

---

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Profa. Dra. Priscila de Faria

---

Diretor de Relações Internacionais  
Prof. Dr. Alexandre Cadilhe